



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 12º SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 12º Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nossa (art. 209 do R.I.), com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Lourival Antonio Netzel, foi declarada aberta a sessão. Feita a chamada, encontravam-se presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Marcos Dionísio Spack, Thadeu Fieszt, Sérgio Schmidt, Raul da Luz Negrão, Pedro Mosko, Gerson Osmar Gabardo, João Maria Zanlorensi. Ausente o Vereador Luiz Fernando Vargas. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (18.10.99), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. **Finda a leitura** o Presidente de imediato passou aos Vereadores inscritos no expediente: **Com a palavra o Vereador Juarez Buttore de Oliveira.** - Saudou os componentes da mesa, os colegas Vereadores - Fazendo uso da palavra o vereador Juarez Buttore de Oliveira disse que queria fazer alguns registros, para que no futuro não seja acusado de omissão. Referindo-se ao problema do Posto de Saúde de Bateias, disse que participou da solução do problema através de um apelo feito por abaixo assinado da população daquele distrito, que sentia-se ameaçada pela possibilidade do fechamento da unidade sanitária. Relatou sua participação no episódio, desde a mobilização e alerta às autoridades e lideranças envolvidas, culminando com uma reunião realizada em Bateias, em 1º de outubro, com a participação do arcebispo metropolitano D. Pedro Fedalto e da doutora Zilda Arns Newmann - Presidente Nacional da





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Pastoral da Criança. Após essa reunião, a comunidade local foi tranqüilizada com a garantia dada pelo arcebispo metropolitano de que o atendimento à saúde da população não seria prejudicada com a retirada do Posto de Saúde do prédio da Paróquia, e que o prefeito municipal assumira compromisso com o arcebispo de tomar as providências para a construção de um novo Posto de Saúde. Depois disso, o vereador Juarez Buttore visitou o pároco de Bateias, padre Gregório Zygula, ocasião em que, "através de diálogo franco e aberto pude esclarecer-lhe minha posição em defesa da população e ouvir também suas razões, principalmente suas afirmações de que tinha uma imagem distorcida de minha pessoa, feita através de informações maldosas e distorcidas de pessoas mais interessadas em forjar intrigas do que apresentar soluções. O pároco também me disse que, em conversa com o prefeito Newton Puppi, este garantira que o problema da construção do novo Posto de Saúde de Bateias já estava praticamente encaminhado para solução, pois o governador já havia liberado os recursos necessários para a obra, e que apenas dependiam do repasse do secretário estadual de Saúde, Dr. Armando Raggio. E que, em 60 dias, a obra já poderia ser iniciada." Diante dessas informações do pároco de Bateias, Juarez declarou-se satisfeito com a possível solução do problema, pois sabe do bom relacionamento do prefeito Newton Puppi com o governador Jaime Lerner, o que, com certeza, garantirá o repasse dos recursos para construção do novo Posto de Saúde de Bateias. Referindo-se ao abaixo assinado que recebeu da população, disse ser um documento encaminhado à sua pessoa, e que poderá ou não cedê-lo a outras pessoas interessadas, dependendo do objetivo que estas se proponham. Solicitou o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal, pedindo informações sobre a ligação de água no Posto de Saúde de Santa Cruz, pois, em informação recebida pela Secretaria Municipal de Saúde há alguns meses, esta estabelecerá o prazo de 90 dias para a solução do problema - esse prazo expirou no dia 1º de outubro. Fez também menção ao Dia do Professor, comemorado no dia 15 de outubro, ressaltando que esses profissionais deveriam ter recebido maiores homenagens do Poder Público, pela importância da missão que têm - a de formar as gerações futuras. Referiu-se também a informação recebida da comunidade do Itambezinho, que precisa ser verificada: "Não é uma denúncia, é uma informação que o





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Executivo deve verificar: o ônibus contratado pela Prefeitura para transportar os alunos do Itambezinho para o curso de 2º Grau em Três Córregos, deixou de circular em função do pequeno número de alunos e pelas dificuldades das estradas da região. Esse ônibus foi substituído por uma kombi, contratada de um funcionário municipal, que colocou um terceiro para fazer o transporte dos alunos. Esse motorista estaria fazendo suas refeições na Escola de Três Córregos, utilizando-se da alimentação destinada aos professores e funcionários da Escola: "Se isso estiver de fato ocorrendo, é uma situação de irregularidade, e que cria injustiça com os funcionários municipais da região, que nem sequer tem direito a uma marmita ou ticket alimentação pago pela Prefeitura." Manifestou sua satisfação com a forma democrática encontrada pelos pais de alunos da Pré Escola Reino da Loucinha para decidir sobre a permanência da Escola no mesmo local - a consulta através do voto secreto: "Foi uma vitória da democracia. Apenas ficou uma nódoa do episódio: a afirmação do prefeito, a alguns pais, em resposta ao pedido de garantia de que ele cumpriria o compromisso de construir a nova escola em tempo recorde: "Se eu não cumprir, os senhores me darão o troco nas urnas", teria afirmado o prefeito, demonstrando abuso de poder e prepotência. Juarez Buttore concluiu seu pronunciamento chamando a atenção dos colegas para a análise do Orçamento para o ano 2.000: "Teremos que priorizar a Educação, investir mais nessa área. Precisamos direcionar recursos para construir mais escolas em nosso município. Muitas localidades necessitam de novas escolas, ou de ampliações das existentes, como é o caso de Bateias, do Jardim Melyane - sempre citado pelo vereador Pedro Barausse, da Escola 7 de Setembro, que precisa de urgentes reformas e de ampliação. Os governos geralmente não investem o que deveriam na Educação e nem na Cultura. Melhor do que construir marcos comemorativos à passagem do ano 2000 ou à celebração dos 500 anos de "Descobrimento do Brasil", que será dinheiro jogado ao leu, talvez o melhor presente que possamos dar ao futuro será fazermos maiores investimentos na área da educação. Isso evitará, com certeza, a repetição de muitos e graves problemas que hoje vivemos, como ter que suportar governos impotentes, inoperantes e incompetentes na solução dos graves problemas sociais. Vemos nossas rodovias privatizadas em benefícios de alguns poucos. Enquanto isso, os





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

governantes imputam aos proventos dos aposentados a responsabilidade pelos grandes problemas da Nação, esquecendo-se que muitos dos próprios governantes também são aposentados em altos e bem remunerados cargos. Aqui no Paraná, os “acertos” políticos para a eleição do novo presidente da Assembléia custaram aos cofres públicos cerca de R\$ 5 milhões de reais. Enquanto não tivermos um povo educado, culto e consciente, não teremos governantes competentes, honestos e responsáveis. Por isso, o melhor presente que podemos dar ao futuro, será investir mais em educação”, concluiu Juarez Buttore de Oliveira. **Não havendo mais Vereadores inscritos o Sr. Presidente Vereador Lourival Antonio Netzel declarou encerrado o expediente.** Em seguida passou-se a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01 - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de Votos em Regime de Urgência, com Parecer.** O Projeto de Lei n.º 045/99 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Via Pública ainda não denominada, conforme específica, (Rua Verginio Camillo). **02 - Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação para emitir Parecer.** O Projeto de Lei n.º 051/99 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Via Pública não denominada, conforme específica, (Rua Bernardo Antonio Guerchewski). **03 - Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação para emitir Parecer.** O Projeto de Lei n.º 052/99 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Via Pública não denominada, conforme específica, (Rua José de Souza Durski). **04 - Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação para emitir Parecer.** O Projeto de Lei n.º 054/99 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Via Pública não denominada, conforme específica, (Rua Francisco Barbosa de Figueiredo). **Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de Votos o seguinte:** **05 - Dois requerimentos do Vereador João Maria Zanlorensi.** a) Reforma na ponte de divisa dos Municípios de Campo Largo com Balsa Nova, próximo à cerâmica Estrela. B) Limpeza e operação tapa-buraco nas Ruas Domingos Cordeiro e Gonçalves Dias, iniciando na Rua Benedito Soares Pinto - sentido Lorenzeti, até o seu final. **06 - Dois requerimentos do Vereador Gerson Osmar Gabardo.** a) Ampliação do número de lotes no Cemitério Parque Municipal, possibilitando a colocação de um maior número de lotes a disposição de pessoas que necessitem. b) Instalação de um telefone público na

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Centenário 2.285, em frente ao Bar do Kaminski e da British House. **07 - Um requerimento dos Vereadores Haroldo Silva e Darci Antonio Andreassa.** a) operação tapa-buraco na Avenida Luiz Rivabem. **08 - Um requerimento do Vereador Marcos Dionísio Spack.** a) Restauração da calçada na rua Generoso Marques, em frente ao n.º 367, próximo a Escola Edgar Marochi. **09 - Um requerimento do Vereador Darci Antonio Andreassa.** a) Operação conjunta com todos os órgãos da Prefeitura Municipal para resolução de diversos problemas no Conjunto Habitacional Abranches Guimarães Júnior. **Retirado pelo autor:** **10 - Um requerimento do Vereador Lourival Antonio Netzel.** a) Constituição de uma comissão especial composta de três membros, para juntamente com os setores organizados da sociedade, tratar junto a Telepar da Comurbação do sistema telefônico em nossa cidade. **Finda as votações o senhor Secretário leu ainda as seguintes correspondências recebidas a saber:** **11 - Ofício do Executivo n.º 079/99-C, 84/99, 277/99-C, 278/99-C, 279/99-C, 280/99-C, 281/99-C, 282/99-C, 283/99-C, 284/99-C, 285/99-C, 286/99-C, 287/99-C e 288/99-C,** todos em resposta a pedidos de providências deste Legislativo. **12 - Ofício do Executivo n.º 076/99-C, sancionando o Projeto de Lei n.º 010/99,** cuja súmula dá nova redação aos artigos 126, 127 e revoga o artigo 130 da Lei n.º 1.000 de 04 de março de 1.993. **13 - Ofício do Executivo n.º 077/99-C, sancionando o Projeto de Lei n.º 003/99,** cuja súmula dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano 2.000. **14 - Ofício do Executivo n.º 078/99-C, sancionando o Projeto de Lei n.º 038/99,** cuja súmula dá denominação a Rua Laurindo Monteiro de Almeida Júnior. **15 - Ofício do Executivo n.º 078/99-C, sancionando o Projeto de Lei n.º 039/99,** cuja súmula concede o título de cidadão Honorário de Campo Largo a Sra. Erika Michaelis Borer. **16 - Ofício do Executivo n.º 078/99-C, sancionando o Projeto de Lei n.º 040/99.** Cuja súmula concede o título de cidadão honorário de Campo Largo ao Sr. Ivo Irinau Nicolaio. **17 - Ofício do Executivo n.º 078/99-C, sancionando o Projeto de Lei n.º 42/99,** cuja súmula dá denominação a ruas da vila Pompéia no Cercadinho. **18 - Ofício do Executivo n.º 078/99-C, sancionando o Projeto de Lei n.º 49/99,** cuja súmula dá nova redação ao Art. 54 e revoga o parágrafo único da Lei n.º 1200/96 e também revoga a lei 1.150/95. **19 - Ofício do Executivo n.º 080/99-C, sancionando o Projeto de Lei n.º 012/99,** cuja súmula



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

autoriza a transferência de recursos financeiros para a associação de meninos cantores de Campo Largo. **20** – Ofício do Executivo n.º 081/99-C, sancionando o Projeto de Lei n.º 046/99, cuja súmula dá denominação a ruas Policarpio Ferreira de Miranda e Travessa Fialkoski. **21** – Ofício do Executivo n.º 082/99-C, sancionando o Projeto de Lei n.º 44/99. Cuja súmula dá denominação a rua Joaquim Cordeiro dos Santos. **22** – Ofício do Executivo n.º 083/99-C, sancionando o Projeto de Lei n.º 47/99, cuja súmula da denominação a travessa Orlando Vidal. **Passou-se a seguir para o horário determinado às explicações pessoais:** Não havendo Vereadores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 03 de novembro de 1.999, às 20:00 horas, em caráter **Ordinário.** Do que para constar eu, Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Luiz Fernando Vargas
Presidente

